

28	952935	RAFAELA CRISTINA SILVA DE MOURA	16.09.2019	54,5	54,0	56,0	54,0	57,0	56,5	332,0	55,3	SMEC	ASSISTENTE	001194/21	16.09.2022
29	853252	THÁBATA CAROLINA URBINA GUADARISMO	17.01.2019	58,5	56,5	55,0	58,0	57,5	59,5	345,0	57,5	SMEC	ASSISTENTE	015764/20	17.01.2022
30	952945	YARA CRISTINA COSTA DE SOUZA	27.09.2019	59,0	59,0	60,0	60,0	60,0	60,0	358,0	59,7	SMEC	ASSISTENTE	013547/21	27.09.2022

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e,

Considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003 de 12 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 057/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MEDIA PARCIAL	MEDIA FINAL	SECRETARIA	CARGO	PROCESSO	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	951954	ALEXSANDRO LIMA PEREIRA	25.02.19	54,0	54,0	49,0	53,0	54,0	52,0	316,0	52,7	SMEC	ASSISTENTE	15403/20	25.02.22
2	853015	ALINE CARLA LOURENÇO DE ALMEIDA	17.01.19	60,0	59,0	60,0	60,0	60,0	52,0	351,0	58,5	SMEC	ASSISTENTE	08625/20	07.07.22
3	953089	ALOMA BARBOSA DE OLIVEIRA HOSEIN KHAN	06.11.19	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	60,0	360,0	60,0	SEMUC	ASSISTENTE TÉCNICO	13756/21	06.11.22
4	953474	ANNE PRADO DA COSTA	12.12.19	55,5	58,0	56,0	56,0	58,0	58,0	341,5	56,9	SMEC	ASSISTENTE	00873/21	12.12.22
5	952508	CLEOMAIRA VIEIRA	31.05.19	49,5	51,5	51,0	49,0	57,5	57,5	316,0	52,7	SMEC	ASSISTENTE	13934/20	30.05.22
6	952681	DARA RAMYNE MATOS DA SILVA	08.08.19	60,0	60,0	60,0	55,5	58,0	58,0	351,5	58,6	SMEC	ASSISTENTE	13558/21	08.08.22
7	952910	ERIKA OLIVEIRA E OLIVEIRA	27.09.19	55,5	54,5	55,0	51,5	54,5	55,0	326,0	54,3	SMEC	ASSISTENTE	01252/21	27.09.22
8	952521	HERISON NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	31.05.19	54,0	59,0	54,0	53,5	56,5	54,0	331,0	55,2	SMEC	ASSISTENTE	01167/21	30.05.22
9	952687	JEOVANE DOS SANTOS SAMPAIO	09.08.19	60,0	60,0	57,0	57,0	57,0	57,0	348,0	58,0	SMEC	ASSISTENTE	13422/21	09.08.22
10	952936	JULIENE KALLINE MACEDO BERNARDO	27.09.19	55,0	55,0	56,0	56,0	58,5	59,0	339,5	56,6	SMEC	ASSISTENTE	13417/21	27.09.22
11	952939	KAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR	06.11.19	53,0	53,0	56,0	60,0	59,0	56,5	337,5	56,3	SMEC	ASSISTENTE	06891/22	06.11.22
12	952993	MARIA DAIANE NEVES	17.10.19	58,5	58,0	58,0	53,5	54,5	55,0	337,5	56,3	SMEC	ASSISTENTE	13432/21	17.10.22
13	951920	PEDRO RAMON MAIA RIBEIRO	25.02.19	56,5	56,0	56,5	57,5	52,5	56,0	335,0	55,8	SMEC	ASSISTENTE	18884/21	25.02.22
14	853195	RAFAELA SOUZA GARCIA DE ARAÚJO	18.01.19	57,5	58,0	60,0	57,0	59,0	52,0	343,5	57,3	SMEC	ASSISTENTE	16518/20	18.01.22
15	952925	RAQUEL MELISSA ROCHA	16.09.19	57,0	57,0	57,5	57,5	50,0	54,0	333,0	55,5	SMEC	ASSISTENTE	013481/21	16.09.22
16	952927	RAYANA PAULA MATOS COELHO	16.09.19	59,0	55,0	58,0	55,5	57,0	56,0	340,5	56,8	SMEC	ASSISTENTE	01019/21	16.09.22
17	853379	RAYSSA RITA MOREIRA	06.02.19	48,0	51,0	52,0	52,0	49,0	55,0	307,0	51,2	SMEC	ASSISTENTE	18865/20	06.02.22
18	952949	WILLIANY SILVA DOS SANTOS	16.09.19	56,5	56,5	58,0	57,5	49,5	54,0	332,0	55,3	SMEC	ASSISTENTE	013548/21	16.09.22

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

Documento nº 00000.9.424905/2022
Assunto: Nomeação de Membros do CMACS do FUNDEB

No Decreto nº 114/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5767, de 19 de dezembro de 2022.

Onde se lê: considerando o que determina a Lei nº 946/2007;

Leia-se: considerando o que determina a Lei nº 2159, de 07 de julho de 2021.

Boa Vista - RR, em 20 de dezembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 311/2022 – Registro de Preços
Processo nº 020357/2021-SEPF

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para locação de sistema (software) de gestão pública voltado para contabilidade pública, portal da transparência, patrimônio, incluindo implantação, treinamento técnico operacional, manutenção, suporte técnico, licença de uso individual, migração dos dados contábeis, e parametrização das informações, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, Fundação Educação, Turismo, Esporte e Cultura-FETEC da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 06/01/2023 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 06/01/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA